



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 8901
DE 19/03/2025

Dispõe sobre concessão de estágio, sem vínculo empregatício.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 2390/09, suas alterações e o Decreto nº 3721/21,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estágio nos termos da legislação vigente, sem vínculo empregatício, conforme edital do Processo Seletivo de Estagiários de Ensino Técnico e Superior nº 01/2025:

| NOME | DEPARTAMENTO | CARGA HORARIA |
|-------------------------|---------------------|----------------------|
| Emily Beatriz Rodrigues | Educação e Cultura | 4 horas |

Art. 2º A estagiária perceberá em contraprestação, uma bolsa no valor estipulado no artigo 4º, da Lei Municipal nº 2795/21 e artigo 4º da Lei Complementar nº 021/25.

Art. 3º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2025.

Art. 5º Revogam -se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 19 de março de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete em 19/03/25.
Notificado os interessados na data supra mencionada.